

APROVADO

Em 08 / 11 / 2019


Presidente


Secretário



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Ata da 560ª (Quingentésima Sexagésima) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2019, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, sob a Presidência do Vereador Francisco David Leite Rocha.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Francisco David Leite Rocha. O Senhor Presidente após saudações iniciais, convocou o edil Antonio Calixto Bezerra, para fazer a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Francisco David Leite Rocha, Ivanildo do Rego Lima, Antonio Calixto Bezerra, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Welliton Ferreira Urbano, José Ivan Soares Paixão, Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, Antonio Ismael de Almeida Gregório, Edinaldo Afonso de Oliveira, Darlan Protázio Lago, Valdir Ferreira de Souza, Edmar Pereira Ramos e Maria Wilma Duarte de Alencar. Não havendo ausências o senhor presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida solicitou ao edil Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, que fizesse a leitura bíblica, que se encontra no livro de Salmos 12:01. Passou-se ao **Pequeno Expediente**, constando o **CONVITE** – A Escola São João Batista, através dos alunos do curso de Licenciatura em Educação do Campo, convidam a senhora e os senhores vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA, a participarem da "I Exposição Sociocultural do Trevo da Moram Madeira", que acontecerá no dia 25 de outubro de 2019, às 16hs, na Escola São João Batista; **Ofício 008/2019-ASAFACON**, de 15 de outubro de 2019, da Associação da Agricultura Familiar Capão da Onça, convidando a Câmara Municipal para participar de uma reunião que acontecerá no dia 25.10.2019 às 15hs, na sede da associação; **Protocolo/Prefeitura** – de 17 de outubro de 2019, encaminhado para apreciação o Projeto de Lei 015/2019, que autoriza o Prefeito Municipal de expedir Título Definitivo e dá outras providências; **Protocolo/Prefeitura** – de 17 de outubro de 2019, encaminhado para apreciação o Projeto de Lei 016/2019, que Dispõe sobre a nomeação do Mercado Municipal de Goianésia do Pará, e dá outras providências; **Protocolo/Prefeitura** – de 17 de outubro de 2019, encaminhado para apreciação o Projeto de Lei 017/2019, que autoriza o Prefeito Municipal a criar Órgão Executivo de Trânsito do Município de Goianésia do Pará-PA, bem como a firmar convênios e delegar suas competências a outras instituições; **Protocolo/Prefeitura** – de 17 de outubro de 2019, encaminhado para



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

apreciação o Projeto de Lei 018/2019, que Dispõe sobre a nomeação do Hospital Municipal de Goianésia do Pará, e dá outras providências; **Protocolo/Prefeitura** – de 17 de outubro de 2019, encaminhado para apreciação o Projeto de Lei 019/2019, que autoriza o Prefeito Municipal de expedir Título Definitivo e dá outras providências; **Protocolo/Prefeitura** – de 17 de outubro de 2019, encaminhado para apreciação o Projeto de Lei Complementar 001/2019, que Dispõe sobre a autorização de uso de bem público matadouro municipal de Goianésia do Pará, e dá outras providências; **CONVITE** – de 17 de outubro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, convidando a senhora e os senhores vereadores à participarem da 3ª Caminhada Rosa de Goianésia do Pará, que acontecerá no dia 25.10.2019 às 17hs, em frente a Igreja Católica; **Protocolo/Prefeitura** – de 17 de outubro de 2019, encaminhado Lei Municipal 705/2019, que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Goianésia do Pará-PA e dá outras providências; **Protocolo/Prefeitura** – de 17 de outubro de 2019, encaminhado Lei Municipal 706/2019, que Institui o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências; **Ofício 052/2019-GAB.DL/TCM/PA**, de 24 de outubro de 2019, do Gabinete do Conselheiro Daniel Lavareda, informado que em virtude do pedido de Revisão das contas de 2011, impetrado pelos advogados do Sr. Itamar Cardoso do Nascimento no dia 18.10.2019 no TCM/PA, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, solicita o sobrestamento do processo de julgamento legislativo das contas, cujos autos devem ficar à disposição do referido tribunal, caso haja necessidade de examiná-lo; **Ofício 147/2019**, de 22 de outubro de 2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, convidando a Câmara Municipal a participar de uma ação social, que acontecerá no dia 26 de outubro de 2019, na Praça da Vila Aparecida a partir das 08h. Passou-se ao **Grande Expediente**, tendo o uso da tribuna o vereador Darlan Protázio Lago, que saudou a todos presentes e posteriormente justificou sua ausência nas sessões que ocorreram nos dias 11, 17 e 18 de outubro do corrente ano, em virtude de estar realizando tratamentos médicos e prestando serviços para o município na cidade de Belém-PA, onde reuniu-se com o Deputado Federal Joaquim Passarinho, na qual foi informando que estará destinando ao município emenda parlamentar. Por sua vez, informou que na viagem à Belém-PA, teve informações que a Casa Legislativa tem o direito e o dever de julgar não somente as contas de Governo e Gestão do Poder Executivo Municipal, mas do mesmo modo, pode fazer o julgamento das contas do Poder Legislativo Municipal e mediante a tal informação o edil expõe que estará solicitando as contas de exercícios anteriores da Câmara Municipal, para assim então realizar o julgamento de tais contas. Por sua vez teve uso da tribuna o edil



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Ivanildo do Rego Lima, cumprimentando a todos cordialmente e após justifica suas ausências nas sessões ordinárias dos dias 11 e 18 de outubro, por estar prestando serviços ao município de Goianésia do Pará na cidade de Belém-PA. Por sua vez informou que já foram enviadas prestações de contas de seis exercícios da Prefeitura de Goianésia do Pará, das quais tiveram os anos de 2005, 2006 e 2007 a aprovação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ficando as contas de 2008 e 2010 com indicação de reprovação, vindo posteriormente tal decisão ser revertida através do julgamento do Poder Legislativo Municipal. No ano seguinte veio à Câmara Municipal as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2011, a qual não teve a mesma visão das contas anteriores, ainda que o TCM/PA tenha opinado pela reprovação, a Comissão de Finanças e Orçamento não agiu com isonomia em comparação as anteriores, o que diverge do entendimento do edil orador, o que o instigou a realizar solicitação de adiamento de julgamento das contas pelo prazo de duas sessões, para que possa haver uma melhor análise das contas. Em tempo oportuno informa que a Casa de Leis recebeu um ofício do Tribunal de Contas solicitando o sobrestamento do julgamento das contas de Governo e de Gestão que estão em pauta, para que o mesmo possa estar realizando uma revisão nas contas por aquela Corte já julgadas. Salaria ainda, que na ausência de amparo ou informações no Regimento Interno da Casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, o Plenário é soberano e todas as decisões que não tiverem aparadas por tais leis devem ser postas em discussão pelo plenário, para que o mesmo possa deliberar. Por oportuno, reforçou o discurso do edil que o antecedeu, no que diz respeito a necessidade de julgamento das contas do Poder Legislativo Municipal pelo próprio Poder, o que autenticará as aprovações ou reprovações de tais contas. Posteriormente tendo uso da palavra a vereadora Maria Wilma Duarte de Alencar saudando a todos como de praxe, após justificou suas ausências em sessões anteriores em virtude de estar em busca de emendas a serem destinadas ao município de Goianésia do Pará. Relatou sua indignação sobre alguns Secretários Municipais estarem murmurando pelos cantos a possibilidade de os atuais vereadores serem substituídos por seus suplentes, uma vez que não compareceram na sessão de julgamento. A edil esboça sua satisfação em ter ciência que suas convicções, bem como dos demais pares que lhe acompanharam nos pedidos de vistas, estavam corretos nas ações, dando como prova a solicitação do TCM/PA, a qual solicita o sobrestamento do julgamento e informa que realizará revisão na respectiva Prestação de Contas. Em seguida teve uso da palavra o vereador Valdir Ferreira de Souza, saudando a todos comumente e parabeniza os pares que o antecederam por seus discursos reveladores, do mesmo modo, agradece a população presente na sessão, a qual



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

terá ciência dos fatos e trabalhos realizados pelo Poder Legislativo Municipal. No ensejo, informa a dificuldade de executar seus trabalhos em virtude dos obstáculos postos pelo Executivo Municipal, mas felicita-se em ter ciência de que há apoio de seus pares em suas solicitações e reivindicações. Em tempo oportuno, requereu que seja realizado ofício solicitando ao TCM/PA as Prestações de Contas de exercício anteriores e atual, para que possam ser analisadas e julgadas por este Poder. Continuando, informou que tanto o edil em fala como seus pares solicitarem o adiamento do julgamento das contas de Governo e de Gestão da Prefeitura de Goianésia do Pará, para haver melhor análise, solicitações essas que não foram atendidas pelo Presidente da Mesa Diretora. Por fim, semelhante aos seus antecessores justificou suas ausências em sessões anteriores por estar na cidade de Belém-PA, a serviço do município. O senhor presidente com um minuto da fala, informou que todas as solicitações pelos vereadores realizadas, foram analisadas pelo setor jurídico do Poder Legislativo, e que com todo o respeito foi respondido conforme determina a legislação municipal. Do mesmo modo, foi procedido a tramitação do julgamento das contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, referente ao exercício financeiro de 2011, conforme a legislação municipal, através do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. No ensejo, fez a leitura do Ofício 052/2019-GAB.DL/TCM-PA, o qual solicita o sobrestamento do julgamento das contas em comento, bem como, a disponibilidade das contas ao respectivo Tribunal, a fim de examiná-las acaso haja necessidade, sendo portanto retirado de pauta a Prestação de Contas e remetida ao TCM/PA, a qual deverá ser remetida ao Poder Legislativo Municipal após revisão para prosseguimento de seu julgamento. Não havendo mais inscritos passou-se a **Ordem do Dia**, contendo a Leitura das Atas da 557ª (Quingentésima Quinquagésima Sétima) e 558ª (Quingentésima Quinquagésima Oitava) Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 04 e 11 de outubro de 2019, as quais foram lidas, votadas e aprovadas por todos edis presentes; Leitura da Ata da 110ª (Centésima Décima) Sessão Extraordinária, realizada no dia 17.10.2019, sendo esta lida, votada e aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei 015/2019**, que autoriza o Prefeito Municipal de expedir Título Definitivo e dá outras providências, posto em pauta; **Projeto de Lei 016/2019**, que Dispõe sobre a nomeação do Mercado Municipal de Goianésia do Pará, e dá outras providências, posto em pauta; **Projeto de Lei 017/2019**, que autoriza o Prefeito Municipal a criar Órgão Executivo de Trânsito do Município de Goianésia do Pará-PA, bem como a firmar convênios e delegar suas competências a outras instituições, posto em pauta; **Projeto de Lei 018/2019**, que Dispõe sobre a nomeação do Hospital Municipal de Goianésia do Pará, e dá outras providências, posto em



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

pauta; **Projeto de Lei 019/2019**, que autoriza o Prefeito Municipal de expedir Título Definitivo e dá outras providências, posto em pauta; **Projeto de Lei Complementar 001/2019**, que Dispõe sobre a autorização de uso de bem público matadouro municipal de Goianésia do Pará, e dá outras providências, posto em pauta. E não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2019.


Francisco David Leite Rocha
Presidente


Ivanildo do Rego Lima
Vice-Presidente


Antonio Calixto Bezerra
1º Secretário


Carlos Eduardo F. Machado
2º Secretário


Welliton Ferreira Urbano
3º Secretário